

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

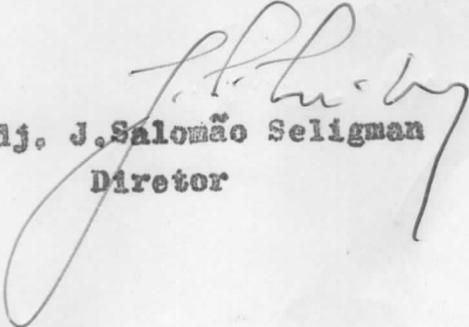
P O R T A R I A 024/84

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução nº 71, de 1º de dezembro de 1984, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 4962/84-0 e 5900/84-8,

R E S O L V E

APLICAR a pena de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, a partir de 2 de maio de 1984, à servidora CLAUDETE MARIA MARCUZZO, Técnico em Radiologia - Equivalente a Referência NM 17 da Tabela / HUSM, lotada no Hospital Universitário de Santa Maria, de acordo com o artigo 219, letra "c", do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria.

DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Prof. Adj. J. Salomão Seligman  
Diretor